



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1531/2022 SETOR LITORAL, DE 25 DE JULHO DE 2022

O vice-diretor do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 491/Reitoria, de 18 de fevereiro de 2020 e considerando o Processo 23075.036050/2022-71

RESOLVE:

I. Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados como **Representantes dos Servidores Técnico-administrativos junto ao Conselho Setorial**, pelo período de 02 (dois) anos, com efeitos convalidados a partir de 06/07/2022:

Luís Fernando da Costa Júnior (titular);

Letícia Ribas Vargas (suplente).



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL DE MORAES FIDELIS, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 26/07/2022, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4735620** e o código CRC **DCEBBBE9**.